PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1712/SME/DAF/2017	Data: 01/11/2017
Entidade Beneficiada.: APP Creche Bem Te Vi	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 6188/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R$ 3.400,00	Data: 25/08/2017
Termo de Adesão nº.: 06/17	
Parcela nº.: 2º	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

(x) Regular, para baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para baixa contábil

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis,28 de agosto de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

OE 17121 SME/GAF / 2017

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Nome da APP: CRECHE BEM TE VI
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: R$ 3400,00
Número da parcela: 2ª
Número de folhas que constam no processo: 18
Nome do Responsável: MARILETE FIGUEREDO - CPF: 910574269-20
Contato: Fone/e-mail: cintia.silva@prof.pmf.sc.gov.br **Fone: 3324-1723**

VERBA DESCENTRALIZADA

CRECHE BEM TE VI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: *2ª*

VALOR: *R$3.400,00*

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	✓	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	✓	
Prestação de contas organizada em folha A4	✓	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	✓	
Plano de Trabalho	✓	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	✓	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	✓	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	✓	
Original do extrato bancário da conta específica	✓	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	✓	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	✓	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	✓	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
27.10.17	Cristiane Schaffer Mat. 17603-6 Departamento de Logística DLG

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Florianópolis, 27 de outubro de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da , **A.P.P. Creche Bem te vi, CNPJ: 78.827.094/0007-64, localizada na Avenida Rio Branco, 719 – Centro, no município de Florianópolis/SC,** encaminhar a prestação de contas da parcela **da 2ª parcela,** no valor de R$ 3400,00, referente ao Projeto PDEA.
Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.

Marilete Figueiredo
Assinatura do Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: **A.P.P. CRECHE BEM TE VI**
CNPJ nº 78.827.094/0001-64

Titulo do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017 Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas: trocas de fechaduras, lâmpadas, sifão, cadeados e pilhas para os controles remotos; enriquecimento dos projetos pedagógicos da unidade, confecção de almofadas, fantasias, painéis temáticos, toalhas de mesa.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis,27/10/2017

Presidente da Entidade

Tesoureiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Agosto	2017	2ª	PMF	25/08/2017	6/2017

APP: Creche bem te vi

ENDEREÇO: Avenida: Rio Branco, 719

CEP:88015-203 FONE: (48) 3324-1723

RESPONSÁVEL: Marilete Figueredo

CPF:91057426920 VALOR: 2273,50

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R$	PAGAMENTOS R$
365193	----------	----------	3400,00	
900021	007213	18/10/2017		465,00
900022	000046878	21/10/2017		597,30
900023	000000236	23/10/2017		1211,20
900024	482970705	24/10/2017		1126,50
SALDO				2273,50
SALDO A DEVOLVER				1126,50

Florianópolis, 27 de outubro de 2017.

Cintia Fontes de O. da SIlva — Marilete Figueredo — Viviane S. da C. Vieira

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA: No momento a única forma de pagamento utilizada por esta A.P.P., acontece por meio de cheques, por isso todas as justificativas são pautadas neste argumento. Forma utilizados 4 folhas de cheques : **n° 900021** – R$ 465,00; **n°900022** – R$ 597,30; **n° 900023** – R$ 1211,20; **n° 900024** – R$ 1126,50 este último refere-se a devolutiva do recurso.

MARILETE FIGUEREDO – PRESIDENTE

EXTINCENDIO COM DE MAT CONTRA INCENDIO LTDA	Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
GEN EURICO GASPAR DUTRA, 242, ESTREITO - Florianópolis - SC - 88.075-100 TELEFONE : (48)3244-5390 CNPJ : 75.526.111/0001-35 CMC : 0419770	FATURA Número : 007213 Autorização : 043813 Emissão : 18/10/2017 Código de Verificação : 3112-ACB4-D2AE-D7F8

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL				CFPS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CREXE BEM TE VI				9201
ENDEREÇO AV RIO BRANCO , 80		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 88.015-200
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 78.827.094/0001-64	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 6KG NIVEL 2	1	0,00	R$ 75,00	5	R$ 375,00
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 4KG NIVEL 2	1	0,00	R$ 45,00	2	R$ 90,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 465,00

Dados adicionais

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 13,45%. FONTE IBPT. AVISTA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
FATURA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0879	0	03002295-5	0	AAA	900021	6	= 465,00 =

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e sessenta e cinco reais e centavos acima

a Extincendio Com. de Mat. Contra Incêndio Ltda ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis 18 de outubro de 20 17

Marilete Siqueira Vieira
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR
CNPJ 78.827.094/0001-64

PRAIA DE FORA
AV PF OTHON GAMA D ECA, 611
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 10/2017

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2012

900021 018 104 0879 0 03002295-5 0 AAA 900021 6

⑆00879⑆ 018⑈900021⑈ 7⑈03002295⑆6

RECEBEMOS DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IINDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** No. 000046878 Série 6

Milium tem de tudo

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA
Rua Fúlvio Aducci, 739 -
Estreito
CEP: 88075-001 - Florianópolis / SC
Tel.: (48)-33485288/ Fax:

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
[1]

Nº 000046878
SÉRIE 6

CHAVE DE ACESSO:
42.17.10.83240333000204.55.006.000046878.138246893-8

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
LANC EFET DECOR EMISSAO DOC FISCAL REG EM CF-ECF		342170132159985
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
254.395.694		83.240.333/0002-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
APP-CRECHE BEM-TE-VI			78.827.094/0001-64	21.10.2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV RIO BRANCO, 719	CENTRO		88015-205	21.10.2017
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
FLORIANÓPOLIS	4833241723	SC / ISENTO		14:58:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
142,20	24,18	0,00	0,00	597,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00000				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1005422	KIT ELETRON 4U BCO 59W TASCHIBRA	8539.31.000 1	060	5929	PC	1,000	44,90	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005422	KIT ELETRON 4U BCO 59W TASCHIBRA	8539.31.000 1	060	5929	PC	1,000	44,90	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005422	KIT ELETRON 4U BCO 59W TASCHIBRA	8539.31.000 1	060	5929	PC	1,000	44,90	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005422	KIT ELETRON 4U BCO 59W TASCHIBRA	8539.31.000 1	060	5929	PC	1,000	44,90	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005400	KIT ELETRON TRIP 2700K 15W TASCHIBRA	8539.31.000 1	060	5929	PC	1,000	7,90	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005400	KIT ELETRON TRIP 2700K 15W TASCHIBRA	8539.31.000 1	060	5929	PC	1,000	7,90	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005400	KIT ELETRON TRIP 2700K 15W TASCHIBRA	8539.31.000 1	060	5929	PC	1,000	7,90	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]0	KIT ELETRON TRIP 2700K 15W TASCHIBRA	8539.31.000 1	060	5929	PC	1,000	7,90	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012689	TUBO EXTEN BCO 66CM TIGRE	3917.40.90	060	5929	PC	1,000	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012689	TUBO EXTEN BCO 66CM TIGRE	3917.40.90	060	5929	PC	1,000	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000775	CADEADO E-20 SM PADO	8301.10.00	000	5929	PC	1,000	12,90	12,90	12,90	2,19	0,00	17,00	0,00
1000775	CADEADO E-20 SM PADO	8301.10.00	000	5929	PC	1,000	12,90	12,90	12,90	2,19	0,00	17,00	0,00
1001341	CADEADO LATON 25MM STAM	8301.10.00	000	5929	PC	1,000	12,50	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
1008140	PILHA COMUM PEQ HYPER C/4 PANASONIC	8506.10.20	000	5929	PC	1,000	5,90	5,90	5,90	1,00	0,00	17,00	0,00
1001341	CADEADO LATON 25MM STAM	8301.10.00	000	5929	PC	1,000	12,50	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
1013962	KIT PAR MAD CC 4,2X40 BUCHA7 20PC STD	7318.12.00	060	5929	PC	1,000	2,70	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013960	KIT PAR MAD CC 4,8X40 BUCHA8 20PC STD	7318.12.00	060	5929	PC	1,000	3,10	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013773	KIT PAR MAD CC 4,8X55 BUCHA8 20PC STD	7318.12.00	060	5929	PC	1,000	4,10	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017233	ABRACADEIRA PTA 200X3,5MM 100PC POWNER	3926.90.90	160	5929	PC	1,000	22,50	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006930	PILHA ALC PAL C/4 RAYOVAC	8506.10.10	000	5929	PC	1,000	17,50	17,50	17,50	2,98	0,00	17,00	0,00
1006930	PILHA ALC PAL C/4 RAYOVAC	8506.10.10	000	5929	PC	1,000	17,50	17,50	17,50	2,98	0,00	17,00	0,00
1006930	PILHA ALC PAL C/4 RAYOVAC	8506.10.10	000	5929	PC	1,000	17,50	17,50	17,50	2,98	0,00	17,00	0,00
1006741	PILHA ALC PEQ C/4 RAYOVAC	8506.10.10	200	5929	PC	1,000	13,90	13,90	13,90	2,36	0,00	17,00	0,00
1012689	TUBO EXTEN BCO 66CM TIGRE	3917.40.90	060	5929	PC	1,000	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005568	EXTENSAO PP TRIP 3 SAIDA 10A 10M FC	8544.49.00	060	5929	PC	1,000	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009755	SUPORTE P/MANG MANTAC	3917.40.90	000	5929	PC	1,000	8,90	8,90	8,90	1,51	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Criado por: ASSLJ16.2
COO: 000163643 / DATA: 21.10.2017 / ECF: 000022 / MODELO: 2D
NUMERO DE FABRICACAO: BE091310100011278631
MD-5: f7b92fe888d3c70bd5061155a20c1d92
Tributos: R$ 151.03 (25.28 %) [FONTE: IBPT]
ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária, nos termos do Anexo III, RICMS-SC/01(Decreto 2.870/01)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IINDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000046878** **Série 6**

Milium tem de tudo

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA
Rua Fúlvio Aducci, 739 -
Estreito
CEP: 88075-001 - Florianópolis / SC
Tel.: (48)-33485288/ Fax:

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
[1]

Nº 000046878
SÉRIE 6

CHAVE DE ACESSO:
42.17.10.83240333000204.55.006.000046878.138246893-8

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
LANC EFET DECOR EMISSAO DOC FISCAL REG EM CF-ECF		342170132159985
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
254.395.694		83.240.333/0002-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
APP-CRECHE BEM-TE-VI			**78.827.094/0001-64**	21.10.2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV RIO BRANCO, 719	CENTRO		88015-205	21.10.2017
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FLORIANÓPOLIS	4833241723	SC	ISENTO	14:58:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
142,20	24,18	0,00	0,00	597,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00000				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1012944	TORNEIRA BOIA CLICK 1/2 3/4 1 TIGRE	8481.80.19	060	5929	PC	1,000	37,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007862	LIXA PAPEL MAD A120	6805.20.00	000	5929	PC	17,000	0,60	10,20	10,20	1,73	0,00	17,00	0,00
1003784	KIT MACANETA RET FRANC CRO 59020712 PADO	8301.60.00	060	5929	PC	1,000	36,90	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003784	KIT MACANETA RET FRANC CRO 59020712 PADO	8301.60.00	060	5929	PC	1,000	36,90	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007438	MARTELO BASIC UNHA 23MM TRAMONTINA	8205.20.00	060	5929	PC	1,000	19,90	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007599	MACANETA CROM ALIANCA	8301.60.00	060	5929	PC	1,000	25,90	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Criado por: ASSLJ16.2
COO: 000163643 / DATA: 21.10.2017 / ECF: 000022 / MODELO: 2D
NUMERO DE FABRICACAO: BE091310100011278631
MD-5: f7b92fe888d3c70bd5061155a20c1d92
Tributos: R$ 151.03 (25.28 %) [FONTE: IBPT]
ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária, nos termos do
Anexo III, RICMS-SC/01(Decreto 2.870/01)

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0879	0	03002295-5	0	AAA	900022	4	= 597,30 =

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos e centavos acima

a LOJAS DE DEPTOS. MILIOM LTDA. - L16 ou à sua ordem

CAIXA

Fpolis, 27 de outubro de 20 17

Maiete Siqueira Oliveira

PRAIA DE FORA
AV PF OTHON GAMA D ECA, 611
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 10/2017

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR
CNPJ 78.827.094/0001-64

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2012

900022 018 104 0879 0 03002295-5 0 AAA 900022 4

⑈00079⑆ 018900022⑈ 7003002295⑆60

Recebemos de COMÉRCIO DE TECIDOS COELHO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	NF-e Nº 000.000.236 Série 001
		APP CRECHE BEM TE VI	1.211,20	

COMÉRCIO DE TECIDOS COELHO LTDA

RUA: DEODORO, 118 - CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC
Fone: (48)3222-6066 - CEP: 88010-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.236
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 1083 8758 5600 0138 5500 1000 0002 3613 8713 2657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL DE COBERTURA REGISTRADO NO ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170132483904 23/10/2017 13:08:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
250038030		83.875.856/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
APP CRECHE BEM TE VI			78.827.094/0001-64	23/10/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
AV. RIO BRANCO, 719	CENTRO	88015-203		23/10/2017
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FLORIANOPOLIS	SC			12:02:39

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
78.827.094/0001-64	ENDERECO DO CLIENTE, 999, COPLEMENTO DO CLIENTE 1 - BAIRRO DO CLIENTE - FLORIANOPOLIS - SC

FATURA

PAGAMENTO À VISTA - Número: A VISTA - Valor Original: R$ 1.211,20 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.211,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	388,69 (32,09 %)	1.211,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM-SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
6776	TRICOLINE ESTMPADA C7644	52085100	000	5929	MT	4,25	25,00	0,00	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6727	TRICOLINE ESTAMPADA	52085200	000	5929	MT	4,90	26,00	0,00	127,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6744	TECIDO PATCH CIRCULO	52085200	000	5929	PC	3,30	32,00	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785	CHITAO M7631 JULIANA OUTRAS1,40M 122G/M2 100%ALGOD	52085100	000	5929	MT	15,00	8,40	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5182	FITA CETIM SIMPLES N 05 MT	52085100	000	5929	MT	200,00	1,25	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5226	FITA CETIM SIMPLES N 02 MT	52085100	000	5929	MT	100,00	0,75	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	FITA 7652/007 PC	52085100	000	5929	PC	4,00	5,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1627	TRICOL S5606 TRICOSTAR CRU 1,65M 80%ALG 20%POL	52085100	000	5929	MT	10,00	10,20	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6180	CORTADOR PATCHRULER 45MM TOTATIVO TN88028	52085100	060	5929	PC	1,00	69,95	0,00	69,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5182	FITA CETIM SIMPLES N 05 MT	52085100	000	5929	MT	100,00	1,25	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5226	FITA CETIM SIMPLES N 02 MT	52085100	000	5929	MT	100,00	0,75	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4034	ENCHIM ALMOF 50X50 D7754 DREAM SOFT	52085100	000	5929	UN	2,00	14,50	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ECF Ref.:(modelo: 2D ECF: 1 COO: 236142) NOTA FISCAL DE COBERTURA REF. AO CUPOM N. 236142DO ECF N. 001. OS IMPOSTOS FORAM PAGOS PELO CUPOM FISCAL N 236142 DO ECF N 001 LOCAL DE ENTREGA: ENDERECO DO CLIENTE, 999, COPLEMENTO DO CLIENTE 1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0879	0	03002295-5	0	AAA	900023	2	1.211,20

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e onze reais e vinte centavos e centavos acima

a Com. de tecidos coélho ltda ou à sua ordem

Fpolis 23 de outubro de 20 17

CAIXA

Marilete Siqueira Vieira
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR
CNPJ 78.827.094/0001-64

PRAIA DE FORA
AV PF OTHON GAMA D ECA, 611
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 10/2017

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2012

900023 018 104 0879 0 03002295-5 0 AAA 900023 2

⑆104⑈879⑆ 03002295-5⑈ 7⑈900023⑈560

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2017 - Autoatendimento - 12:18:12
482970705 0172

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA:	3582-3
CONTA:	2.567-4
VALOR *	1.126,50
NR. ENVELOPE	1.045.098.454

* Acolhido em: 24/10/2017, na Agência 4829-1.

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope": Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regioes metropolitanas) ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0879	0	03002295-5	0	AAA	900024	0	=1126,50=

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos e centavos acima

a CNPJ PMF 82.892.282/0001-43 ou à sua ordem

Fpólis, 24 de Outubro de 2017

CAIXA

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR
CNPJ 78.827.094/0001-64

PRAIA DE FORA
AV PF OTHON GAMA D ECA, 611
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 10/2017

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2012

900024 018 104 0879 0 03002295-5 0 AAA 900024 0

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 0879 / 003 / 00002295-5

Data: 25/10/2017 - 12:17

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/08/2017	365193	CRED TEV	3.400,00 C	3.409,80 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 0879 / 003 / 00002295-5

Data: 25/10/2017 - 12:16

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 25

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.409,80 C
19/10/2017	900021	CHEQ COMP	465,00 D	2.944,80 C
23/10/2017	900022	CHEQ COMP	597,30 D	2.347,50 C
24/10/2017	900023	CHEQ COMP	1.211,20 D	1.136,30 C
24/10/2017	900024	CHEQ COMP	1.126,50 D	9,80 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/07/2017
Nº do empenho : 6188/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	19.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0104	- EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade:	2.027	- AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00.00.0081	- Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000235	
Tipo de Despesa:	33504301	- Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	487.407,84
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.400,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.100.000,00	Total (B) :	490.807,84
		Saldo (A - B) :	609.192,16

Credor: 431 **APP DA CRECHE BEM-TE-VI**
Endereço: CRISPIM MIRA 91 Cidade: FPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 78.827.094/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2295-5

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA CRECHE/SME, REFERENTE A 2ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 6/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.400,00

Fica empenhada a importância de 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal : 5318/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data : 13/11/2007
Contrato : Data :
Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Maria C. de Souza
Matr. 21955-0
PMF/SME

Responsável pela Emissão (com carimbo) | Recibo do Credor | Ordenador de Despesa | Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

CONV. 6/2017

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ: 78827094/0001-64
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE BEM TE VI
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 719
Complemento do Endereço: CASA
Bairro: CENTRO
UF: SC
Município: FLORIANÓPOLIS
CEP: 8801523
Telefone: (48) 33241723
Fax:
E-Mail: cintia.silva@prof.pmf.sc.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código Agência/DV: 0879-6
Nº da Conta Corrente/DV: 2295-5
UF: SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF: 61170542972
Nome: CRISTIANE LOPES
Endereço: LUIZ OSCAR DE CARVALHO, 75
Complemento do Endereço: BLOCO A2/APTO 14
Bairro: TRINDADE
UF: SC
Município: FLORIANÓPOLIS
CEP: 88036400
Telefone: (48) 32351450
Fax:
E-Mail: crislopes.luzdosol@gmail.com
Nº Carteira de Identidade: 1059441
Data de Emissão: 21/01/2016
Órgão Expedidor: SSP
UF: SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF: 1932716998
Nome: CINTIA FONTES DE OLIVEIRA DA SILVA
Endereço: DURVAL MELQUÍADES DE SOUZA, 589
Complemento do Endereço: APTO/02
Bairro: CENTRO
UF: SC
Município: FLORIANÓPOLIS
CEP: 88015070
Telefone: (48) 991459449
Fax:
E-Mail: cintia_fontes76@hotmail.com
Nº Carteira de Identidade: 3092718
Data de Emissão: 03/02/2010
Órgão Expedidor: SSP
UF: SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data: 09.03.17
Assinatura do(a) Presidente da APP:
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola:

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 27.10.17
Associação de Pais e Professores: Creche Bem-te-vi
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) nº: 6188/17
Valor da Liberação: 3.400,00 Data: 31.07.17/pagamento: 25.08.17
Categoria
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão nº 06/2017
Modalidade:
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2ª

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.'	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
Transferência	**Valor**
Recurso recebido:	3.400,00
Aplicação Financeira:	
Total:	**3.400,00**
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de consumo: manutenção	597,30
1.2) Material de Consumo: pedagógico	1.211,20
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	465,00
Total (1):	**2.273,50**
2) Custos Indiretos	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (2):	
Total (1+2)	2.273,50
3)Despesas Glosadas:	
4) Saldo devolvido:	1.126,50

5. Custos	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.

2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº..014/2017

3. *As visitas in loco foram realizadas, em 10 de 11... de 2017, com os seguintes membros da comissão: CRISTIANE SCHAFFER DENISE W. SÁ e acômpanhada por membros do Conselho Municipal

4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em 22.11.17 , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.18/2017

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

(X) Regular.

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

SIMONE MARIA ÁVILA FOCHESATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (2)

Ofício nº. 014/2017/COMAV/DIOP/SME/PMF

Florianópolis, 07 de novembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
CINTIA FONTES DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora da Creche Bem-te-vi
Avenida Rio Branco nº: 719
Centro
NESTA

Assunto: **Visita da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste comunicar que seguindo o artigo nº 41, em seu inciso II, § 2º, do decreto 17.361 de 15 de março de 2017, estaremos realizando no dia 10 de novembro uma visita técnica em sua Unidade Educativa.

2. O objetivo da visita in loco é colher informações para subsidiar o relatório técnico a ser emitido por esta Comissão.

3. Reiterando os cumprimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SIMONE MARIA ÁVILA FOCHESATO
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

24

Ofício nº. 018/2017/COMAV/DIOP/SME/PMF

Florianópolis, 22 de novembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
CINTIA FONTES DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora da Creche Bem-te-vi
Avenida Rio Branco nº: 719
Centro
NESTA

Assunto: **Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação/PDEA**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, encaminhar relatório da visita de Comissão de Monitoramento e Avaliação realizada a sua Unidade Educativa.

2. Este relatório atende ao §4º do artigo 41, decreto 17.361 de 15 de março de 2017.

2. Reiterando os cumprimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SIMONE MARIA ÁVILA FOCHESATO
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

25

Relatório Comissão de monitoramento e avaliação
Visita realizada no dia 10 de novembro de 2017
Creche Bem Te Vi

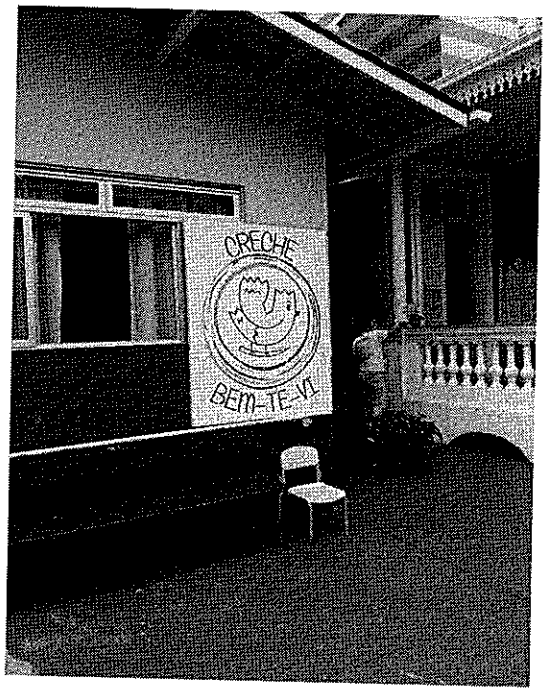

Fomos recepcionadas pela Diretora Cintia Fontes de Oliveira da Silva, ao conversarmos, explicamos o nosso objetivo com a visita e também falamos um pouco sobre de que se trata o ***Decreto 17.361 de 15 de março de 2017****, que vem trazendo algumas mudanças para a análise das prestações de contas, uma delas é a formação de uma "Comissão de Monitoramento e Avaliação.*

De acordo com o ***artigo 41*** *do Decreto 17361, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará responsável em analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, assim como, realizar visitas in loco e emitir um relatório técnico.*

Depois de um breve esclarecimento, fomos conhecer a unidade educativa que possui sete salas do Grupo 1 aoGrupo 4),verificando as aquisições e manutenções realizadas com a segundaparcela da Verba Descentralizada no valor de R$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

A APP utilizou o recurso financeiro, conforme previsto no plano de trabalho, segundo o decreto anteriormente citado. Adquirindo materiais

diversos para manutenção do espaço educativo, como também, bens de consumo conforme as necessidades.

Foi realizada a compra de tecido com o objetivo de confeccionar os trajes do Boi de Mamão, os quais teve a participação das crianças na realização do projeto.

Verificamos que a execução da troca da recarga dos extintores de incêndio foi realizada, como também, a aquisição dematerias diversos para manutenção como lâmpadas, pilha para relógios, suporte de mangueira, cadeado, maçaneta e demais produtos adquiridos conforme a descrição em nota fiscal apresentada na prestação de contas sob a responsabilidade da APP da Creche.

EXTINTOR DE INCÊNDIO(NF Nº 7213)

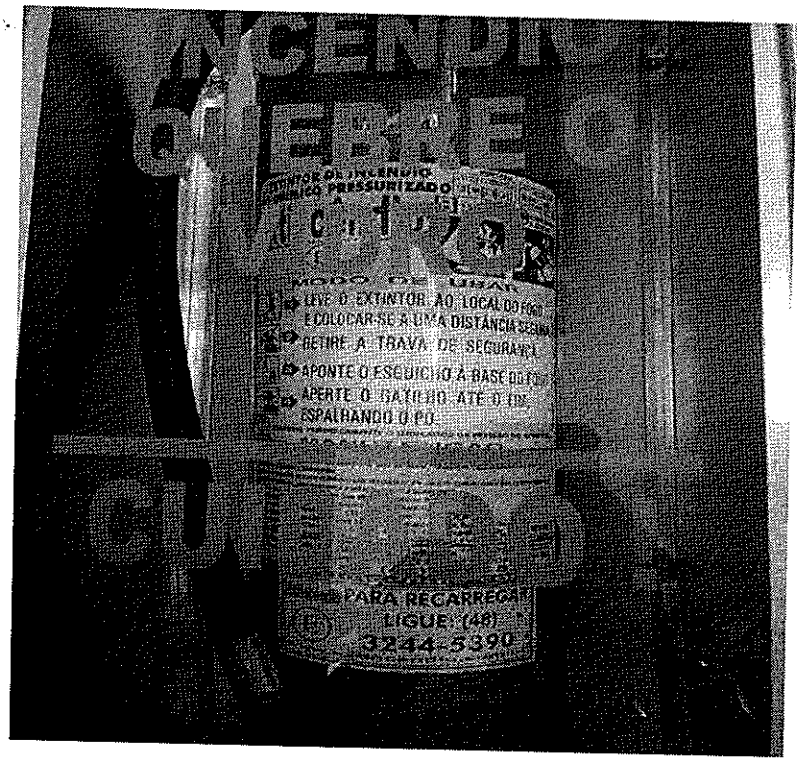

MATERIAIS DIVERSOS (NF Nº 46878)

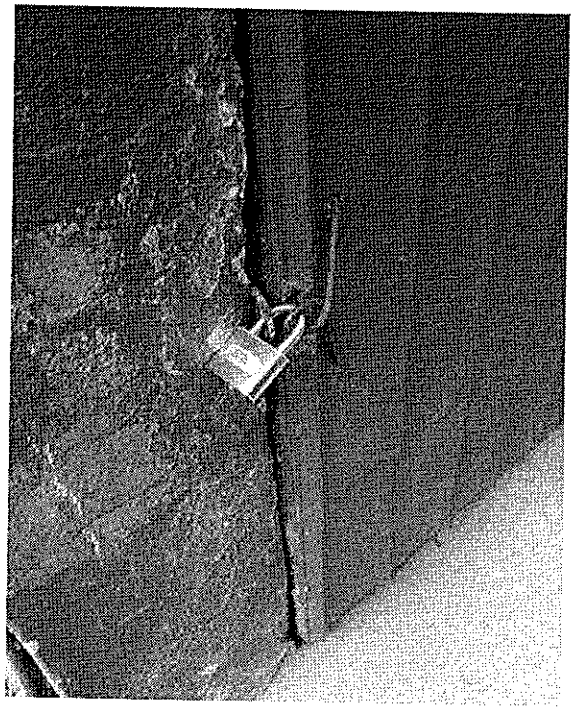

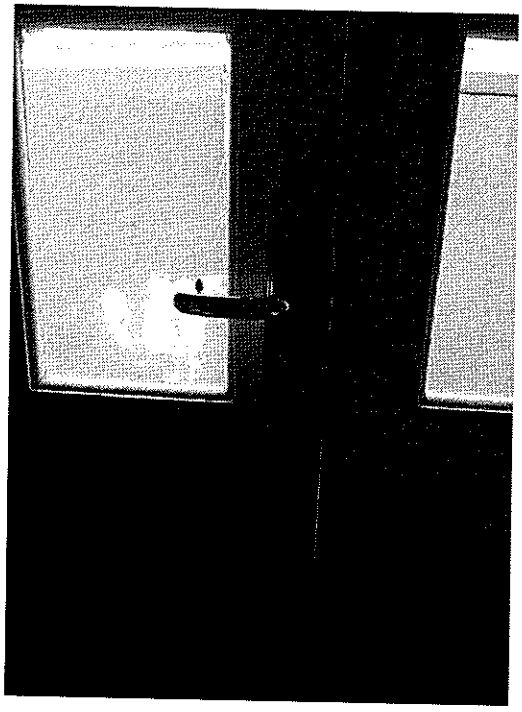

TECIDOS (NF Nº 236)

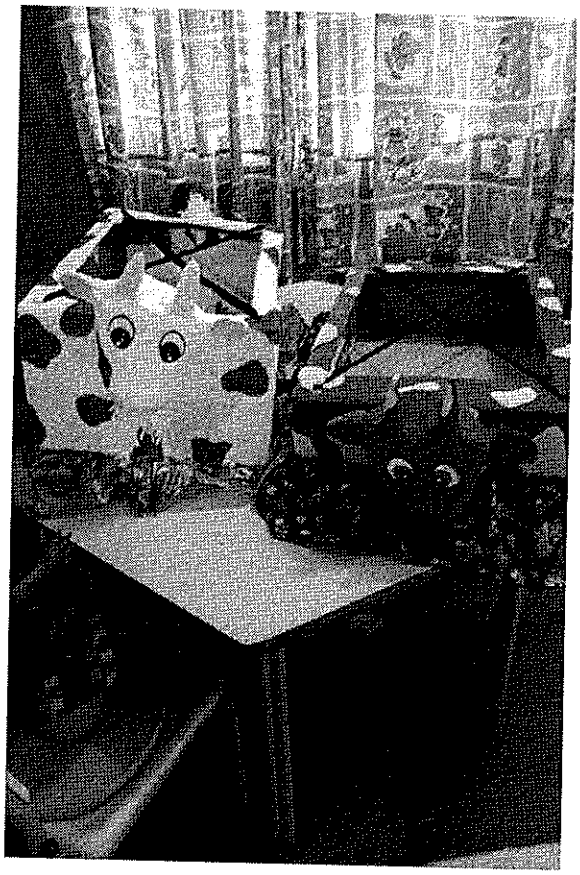

Cristiane Schaffer
Matrícula nº 17.603-6

Denise Westphal Sá
Matrícula nº 17.789-0

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.: 23/11/2017
Associação de Pais e Professores: CRECHE BEM TE VI
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE)nº: 6188/17
Valor da Liberação: R$ 3.400,00
Categoria Data: 31/07/2017
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão nº 52/2017
Modalidade:
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2ª
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após analise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP CRECHE BEM TE VI alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua: Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 503. Centro - Florianópolis – SC, CEP 88.010 – 914
Telefone: (48) 3251-6981 – Telefax: (48) 3251-6108

Após análise da Prestação de Contas, acima identificada, relativa à despesa com o Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta, considera-se que a mesma cumpriu o Decreto Municipal n° 5.318, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal n° 17.361, de 15 de março de 2017 e Legislação vigente.

2. *A visita de fiscalização do gestor (a) foi realizada no dia .../../.... (não) acompanhada por outros representantes de órgãos ou conselhos municipais.

*Contatou-se na visita in loco que a entidade..... (descrever o que foi observado na visita).

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, analise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

(X) Regular.

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Matrícula 39445-6

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 1712/SME/DAF/2017	
Associação de Pais e Professores: APP CRECHE BEM TE VI	Data de Entrada nº: 01/11/2017
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 6188/17	
Valor da Liberação: 3.400,00.	
Categoria	Data: 25/08/2017
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão n°: 06/17	
Modalidade:	
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 02	

A Superintendência da Transparência e Controle, após analise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES: Não há.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

(X) Regular, recomendamos a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

Letícia Sagas Lange
Matricula-40852-2
Superinten. Transparência e Controle

Leonardo Gresser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Superinten. Transparência e Controle

DE ACORDO

Constâncio Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após analise dos documentos apresentados, conclui pela:

( ) Regular, para a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Secretário(a) da Unidade Gestora